

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº20231382.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Ronan Manuel Liberal Lira Júnior.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 006/2023.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 - SEMDEC.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	Nº 001/2023 - SEMDEC.	
PREGOEIRA:	Waldenice Nubia de Oliveira Lopes.	
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos.	
EMPRESA CONTRATADA:	Gráfica Impressus LTDA (CNPJ: 13.913.414/0001-53).	
	Contrato: Nº 016/2023 - SEMDEC.	
	Valor do Contrato: R\$ 44.026,00.	
	Vigência do Contrato: 23/06/2023 a 23/06/2024.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Vanessa Frazão Corrêa - Titular e Cláudia Marcella Peloso de Sousa - Suplente.	Portaria nº 006/2023 - SEMDEC.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do processo licitatório do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023 - SEMDEC e do Contrato nº 016/2023 - SEMDEC, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

O presente certame foi efetivado com observância da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 706/2021, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Unidade Gestora e deu entrada nesta Controladoria em 03/07/2023, e, após ser baixada em Diligência nº 20231177, retornou no dia 03/08/2023 às 10h05, através do memorando nº 143/2023-SEMDEC, para reanálise e emissão de Parecer conclusivo.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O presente procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Memorando nº 089/2023 - SEMDEC/NAF, de 27/04/2023, encaminhando para o Ordenador de Despesas, justificando e solicitando autorização para abertura de procedimento para a aquisição do objeto, assinado por Luiz Fernando Moraes Serra - Chefe do NAF (fl. 01);
- ✓ Mapa de levantamento Preliminar de Mercado, assinado por Luiz Fernando Moraes Serra - Chefe do NAF (fls. 02);
- ✓ Solicitação e Pesquisas de Preços, realizada com as empresas Gênesis Brasil Gráfica; V Aguiar Valentim e Bamboo Comunicação Visual LTDA, todas as solicitações foram emitidas em 11 de abril de 2023 (fls. 3/11);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária (fl. 12);
- ✓ Autorização para abertura do processo licitatório, assinada por Ronan Manuel Liberal Lira Júnior - Ordenador de Despesas, em 02/05/2023 (fl. 13);
- ✓ Cópia do Decreto nº 184/2023-GAP/PMS, de 8 de fevereiro de 2023, de nomeação do Sr. Ronan Manuel Liberal Lira Júnior, ao cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia (fl. 14);
- ✓ Justificativa dos fatos para aquisição do objeto, assinada por Ronan Manuel Liberal Lira Júnior - Ordenador de Despesas, em 09/05/2023 (fls. 15/17);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 006/2023, assinado por Luiz Fernando Moraes Serra - Chefe do NAF, 02/05/2023 (fl. 18);
- ✓ Nota Técnica nº 006/2023 - SEMDEC, de 02/05/2023, assinado por Luiz Fernando Moraes Serra - Chefe do NAF (fls. 19/20);

- ✓ Termo de Referência, solicitado por Luiz Fernando Moraes Serra - Chefe do NAF e autorizado por Ronan Manuel Liberal Lira Júnior - Ordenador de Despesas, em 02/05/2023 (fls. 21/26);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar da Contratação, assinado por Rosemary Roselene de Barros Fonseca - Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, e por Álan Senna Barros de Carvalho - Chefe da Divisão Capacitação de Tecnologia, de 28/04/2023 (fls. 27/28);
- ✓ Portaria nº 006/2023-SEMDEC, de 02/05/2023, de nomeação dos fiscais, titular e substituto dos contratos (fl. 20);
- ✓ Relatório Prévio nº 20230847, de 22/05/2023 (fl. 30);
- ✓ Memorando nº 110/2023-NAF/SEMDEC, de 23/05/2023, encaminhando a pasta do processo ao Núcleo Técnico de Licitação - NAF/SEMDEC (fl. 31);
- ✓ Portaria nº 043/2023 - SEMG, de 14/04/2023 de designação de pregoeiro e equipe de apoio, juntamente com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3241, página 111, do dia 09/05/2023 (fls. 32/33);
- ✓ Minuta do Edital do PE (SRP) nº 001/2023 - SEMDEC e seus anexos (fls. 35/50);
- ✓ Parecer Jurídico nº 097/2023-SEMG/CLC/MS, emitido em 31 de maio de 2023, por Luzimara Costa Moura - Consultora Jurídica do Município - Decreto nº 039/2022-GAP/PMS, que assim concluiu: "ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Consultora Jurídica **manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito**, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos." (fls. 51/57);

FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do PE (SRP) nº 001/2023 - SEMDEC e seus anexos (fls. 58/73);
- ✓ Publicação do Edital do PE (SRP) nº 001/2023 no Diário Oficial da União, seção 3, nº 104, página 243, no FAMEP, nº 3258, página 138 e no mural de avisos da SEMG, no dia 01/06/2023 (fls. 74/76);
- ✓ Documentos da empresa Gráfica Impressus LTDA (CNPJ: 13.913.414/0001-53): Proposta inicial de preços, Declaração de elaboração independente de proposta, Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, Declaração de não vínculo, Consolidação do contrato social, Requerimento do empresário, Documento de identificação do proprietário da empresa, Certidão simplificada digital, Declaração de enquadramento/reenquadramento, CNPJ, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Positiva de débitos de Natureza Tributária, cuja inexigibilidade está suspensa e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária da Receita Estadual - SEFA PA, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município de Ananindeua - PA, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, vigentes à época do certame, conforme comprovantes de autenticidade das respectivas certidões em anexo; Inscrição municipal, Ficha de Inscrição estadual, Certidão judicial cível negativa, Balanço Patrimonial + DRE + Índices + Notas explicativas, Certidão de habilitação profissional, Termo de abertura, Termo de encerramento, Atestado de capacidade técnica, Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, Certidão negativa de licitantes inidôneos, Certidão negativa CEIS, Certificação de optante pelo Simples Nacional, Certificado de Registro Cadastral - CRC, Consulta consolidada de pessoa jurídica do TCU (fls. 77/111);
- ✓ Vencedores do processo (fl. 112);
- ✓ Proposta readequada (fl. 113);
- ✓ Ata final (fls. 114/117);
- ✓ Termo de adjudicação (fl. 118);
- ✓ Termo de homologação (fl. 119);

- ✓ Publicação do Resultado do PE (SRP) nº 001/2023 no Diário Oficial da União, seção 3, nº 114, página 253, no FAMEP, nº 3270, página 80, no dia 19/06/2023 (fls. 120/121);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - SEMDEC (fls. 122/125);
- ✓ Publicação da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - SEMDEC no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3275, página 64, do dia 26/06/2023 (fl. 126);
- ✓ Portaria nº 008/2023 - SEMDEC, de 30/03/2023, de designação da comissão permanente de licitação (fl. 127);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2121, autorizado Ednelza Maria Uchoua Gozaga, em 28/06/2023 (fl. 128);
- ✓ Minuta do Contrato Administrativo (fls. 129/134);
- ✓ 1 (uma) via do contrato nº 016/2023 - SEMDEC e nº 001/2023 - SEMDEC devidamente assinado pelas partes e pelos fiscais do contrato, no dia 23/06/2023 (fls. 135/141);
- ✓ Publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial da União - Seção 3, página 75, nº 75, em 19 de abril de 2023 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 92, nº 3229, em 19 de abril de 2023 (fls. 185 e 186);
- ✓ Publicação da Portaria nº 008/2023 - SEMDEC no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3252, página 80, do dia 24/05/2023 (fl. 142);
- ✓ Publicação da Portaria nº 006/2023-SEMDEC no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3252, página 81, do dia 24/05/2023 (fl. 143);
- ✓ Publicação do Extrato do contrato nº 016/2023 no Diário Oficial da União, seção 3, nº 123, página 231 e no FAMEP, nº 3279, página 100, no dia 30/06/2023 (fls. 144/145).

DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO APÓS DILIGÊNCIA Nº 20231177:

- ✓ Diligência nº 20231177 e anexos das autenticidades das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, emitida em 04/07/2023 (fls. 146/157);
- ✓ Termo de aceite da Portaria Fiscais de Contrato assinado pelas fiscais do contrato Vanessa Frazão Correa e Claudia Marcella Peloso dos Santos, ambas servidoras efetivas, no dia 02/05/2023 (fl. 158);
- ✓ Portaria nº 006/2023 - SEMDEC do dia 02/05/2023 de designação dos fiscais do contrato com ciência dos mesmos (fl. 159);
- ✓ Certificados do "Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Educação Fiscal: Um Convite à Cidadania - Santarém" realizado pelas fiscais do contrato com data de conclusão em 19/06/2023 (fls. 160/161);
- ✓ Certidão Positiva de débitos de Natureza Tributária, cuja inexigibilidade está suspensa, emitida em 27/06/2023, juntamente com a autenticidade da certidão comprovando que se trata de Certidão de Regularidade Tributária (fls. 162/163);
- ✓ Autenticidade da Certidão Judicial Cível (fls. 164/165);
- ✓ Memorando nº 135/2023 NAF/SEMDEC, de 14/07/2023 enviado pelo Ordenador de Despesas ao Sr. Roberto César Lavor dos Santos, solicitando manifestação de em relação à Diligência 20231177 (fl. 166);
- ✓ Parecer Jurídico nº 0100/2023 - PGM, DE 25 DE JULHO DE 2023, emitido pela Consultora Jurídica do Município, Sra. Milena Braga Sardinha que conclui "Assim, diante das razões supra, sobretudo tendo em vista a autonomia da administrativa, os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, celeridade e a otimização dos recursos públicos constitucionalmente estabelecida, esta consultora jurídica entende que **competes ao município instituir, mediante lei, o meio oficial de publicação dos atos governamentais, sendo portanto, válida a publicação da ata de registro de preço nº 001/2023 SEMDEC do pregão eletrônico SRP nº 001/2023 SEMDEC**, pois realiza em imprensa oficial do Município de Santarém, conforme a lei municipal nº 20.257/2017, motivo pelo qual é possível a continuidade do procedimento administrativo. Por fim, destaca-se que esta manifestação trata-se de consultoria estritamente jurídica, sem insurgir-se no âmbito da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Poder Executivo pautados na autonomia administrativa do município de instituir sua imprensa oficial de publicação dos atos governamentais, com a ressalva de que, no presente caso, cabe

ao gestor da pasta a opção pelo posicionamento que entender pertinente" (fls. 167/170);

- ✓ Cópia da Lei Municipal nº 20.257, de 06 de outubro de 2017, que dispõe sobre a adoção do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de Santarém (fls. 171/172);
- ✓ Cópia do Decreto nº 797/2017 - SEMGOF, de 09 de novembro de 2017 que regulamenta a Lei Municipal nº 20.257 (fls. 173/175).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMDEC para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2187.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 1572

Fonte: 1500

Valor: R\$ 44.026,00

IV. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

- ✓ Consta na pasta uma via do **CONTRATO Nº 016/2023 - SEMDEC**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 001/2023 - SEMDEC, celebrado com a empresa **Gráfica Impressus LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.913.414/0001-53, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos. **Vigência:** 23/06/2023 a 23/06/2024. **Valor:** R\$ 44.026,00 (quarenta e quatro mil e vinte e seis reais). **Assinatura:** 23/06/2023.
- ✓ **PUBLICAÇÃO:** Diário Oficial da União - Seção 3, página 231, nº 123, em 30 de junho de 2023 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 100, nº 3279, em 30 de junho de 2023.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constatarem-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento baixou em diligência. Passemos à análise das seguintes inconformidades:

1. A ata de registro de preços foi assinada em 21/06/2023. A cláusula terceira da Ata diz que a sua vigência iniciará após a publicação do extrato, a qual ocorreu em 26/06/2023 no FAMEP. No entanto, o Extrato da Ata de Registro de Preços deve ser publicado em imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA, conforme o disposto na Resolução nº 13.529/2017-TCM/PA. Ademais, verificou-se que o contrato administrativo, originado da ata de registro, foi assinado em 23/06/2023, isto é, quando supostamente a ata não estava vigente, em decorrência do não reconhecimento do FAMEP como um Diário pelo TCM; **Justificado**, conforme Parecer Jurídico nº 0100/2023 - PGM, fls. 167/170;
2. Com relação aos Fiscais de Contrato: (a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; (d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; **Atendido**, conforme fls. 150/161;

3. Em consulta a autenticidade das certidões fiscais e trabalhistas da contratada, observamos que consta à fl. 90, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária sob nº 702023080350881-9, válida até 02/10/2023, a qual foi CASSADA em 13/05/2023, data anterior à abertura do certame, por motivo de CONTAS CORRENTES VENCIDAS, conforme comprovante de autenticidade anexo. Observamos também que não foi possível comprovar a autenticidade da Certidão judicial cível negativa, à folha 96, junto ao órgão competente, conforme *print* da consulta anexo. **Atendido**, conforme certidões negativaS e suas autenticidades juntadas aos autos, fls. 162/165;

Sendo assim, diante das inconformidades acima apontadas, solicita-se manifestação formal do Ordenador de Despesas a respeito do prosseguimento ou não do presente procedimento. Em caso positivo, solicitamos o que segue:

(i) que as falhas apontadas ao norte nesta diligência sejam sanadas; **Atendido**;

(ii) que o processo seja encaminhado ao Setor Jurídico para emissão de parecer, tendo em vista que o Parecer Jurídico nº 097/2023 - CLC/LCM (fls. 51/57) não contemplou a minuta da Ata de Registro de Preço. **Justificado**, conforme Parecer Jurídico nº 0100/2023 - PGM, fls. 167/170.

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos, constatou-se que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 - SEMDEC, bem como o Contrato Administrativo nº 016/2023 - SEMDEC, encontram-se revestidos das formalidades legais, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos legais correlatos. **Recomenda-se: I.** A inserção dos documentos essenciais no sítio da Prefeitura Municipal de Santarém (Portal da Transparência), Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 18 de setembro de 2023.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Decreto nº 250/2022-GAP/PMS.

Rodrigo Pedroso Costa
Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.